CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0931/77

INTERESSADO: ESCOLA MONTESSORI LUBIENSKA "SANTA TEREZINHA" - CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 87 /85 CEnE - Aprovada em 04/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 120 % para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau da 1ª à 8ª série .

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984 para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 120%, para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau(1ª à 8ª), que poderão ser até os seguintes:

Cursos: Pré-Escolar e 1º Grau(1ª à 4ª)....até Cr$ 926.369
Curso: 1º Grau(5ª à 8ª).....até Cr$ 1.178.381

São Paulo, 20 de 08 de 1985

Chafic Jábali
Relator

SEÇÃO DE REVISÃO
27/8/85/

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

IND CEE/CENE 87/85

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 1.190
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Pré-Escola e 1º Grau
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola:
4. Área Total Construída da Escola:
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 1.974
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr$ 1000)			Despesas (em Cr$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC	15.699	37.555	1.1 Docente		
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico(c) e Administrativo(d)	48.185	182.944
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	13.164	52.886
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	1.771	14.679
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	74	9.203
4.1 Semestralidades	138.066	394.291	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	790	126
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	12.923	39.676
4.3 Taxa Escolar(a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	3.272	8.050
4.4 Contribuição Escolar(b)			7. Despesas Financeiras		12.779
4.5 Receitas Financeiras		171	8. Outras Despesas de Capital		
4.6 Outras Receitas		216	8.1 Obras e Instalações	33.808	50.371
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanete		
			8.3 Material Bibliográfico	27.934	45.556
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	2.363	3.667
			10. Outras Despesas		
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	990	3.645
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)		
Total das Receitas	153.765	432.233	Total das Despesas	145.274	425.550
Superavit ou Lucro	8.491	6.683	Deficit ou Prejuízo		

(a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
(b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
(c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
(d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade Osni Pinto da Costa

CRC Nº: 65.796

Local e Data: São Paulo, 03 de julho 1.985 Dirigente da Escola: Lévio Oscar Scattolini

NEUZA MARIA SCATTOLINI
Diretora - RG 4.156.926.

FORMULÁRIO C – PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: ESCOLA MONTESSORI LUBIENSKA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA MONTESSORI LUBIENSKA SANTA TEREZINHA
3. Endereço: Av. Engº Armando A. Pereira nº 1806 Te.: 578 78 38 Cidade: São Paulo
   CEP: 04309 D.E.: 16ª Código da Escola: 107.104
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr$1000)	Semestral(b) (em Cr$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	35.676	231.894	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	17.358	112.827	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	21.213	137.888	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	9.983	59.898	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	6.279	37.674	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	12.847	77.082	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	12.974	77.847	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	28.533	171.198	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	8.883	53.298	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas	153.746	959.606	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr$ 778.477 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 120% %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Osni Pinto da Costa
   CRC Nº 65.796
   Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1.985
   Dirigente da Entidade: Levio Oscar Scatolini

ESCOLA MONTESSORI LUBIENSKA STA. TEREZINHA

LÉVIO OSCAR SCATTOLINI
Diretor Administrativo

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEEESP)